



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e
Clínica Dentária Nova Leiria

Entre a **Ordem dos Contabilistas Certificado (OCC)**, adiante designada como **Primeira Outorgante**, NIPC 503692310, representada neste ato pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, e **Ana Cunha, Consultório de Medicina Dentária, Lda.**, adiante definida como **Segunda Outorgante ou Clínica Dentária Nova Leiria**, NIPC 506228525, representada neste ato Ana Cunha, na qualidade de Gerente com poderes para o ato.

É celebrado o presente Aditamento que se rege pela alteração ao n.º 4 e aditamento do n.º 5 da Cláusula Terceira, a qual passa a ter a seguinte redação:

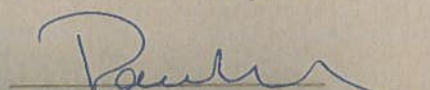
4. A proposta da Clínica Dentária Nova Leiria é a seguinte: 45,00 Euros por consulta/tratamento generalista; 5,00 Euros, o valor do Raio-X e desconto de 20% sobre atos médicos (cirurgias de dente do siso, aparelhos, próteses, implantes e branqueamentos).
5. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

A alteração produz efeitos a partir da data de assinatura do presente Aditamento.

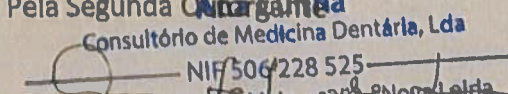
Em todo o resto, o Protocolo mantém-se nos termos já anteriormente acordados.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

Pela Primeira Outorgante


Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Pela Segunda Outorgante


Consultório de Medicina Dentária, Lda
NIF 506228525
R. Manuel Simões Mota, nº 253 - Nova Leiria
Ana Cunha 2415-520 - Leiria
Telm. 919 169 615 (chamada para a rede móvel nacional)



ORDEN
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Ana Cunha
Consultório de Medicina Dentária Unip, Lda.
LOGO TERCEIRA ENTIDADE 525
R. Santíssimo Salvador, nº 51 - Barreira

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Clínica Dentária Nova Leiria

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Ana Cunha, Consultório de Medicina Dentária, Lda., com sede na Rua Santíssimo Salvador, nº 51 - Barreira, 2410-023 Leiria, Pessoa Coletiva nº 506228525, representada neste ato por Ana Sofia Cunha, na qualidade de Gerente que representa a Ana Cunha, Consultório de Medicina Dentária Lda./ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A SHRED-IT é uma marca cujo objeto consiste na destruição de informação confidencial;
- d) A SHRED-IT pretende abranger e facilitar o acesso dos seus serviços a todos os profissionais da OCC através do oferecimento de condições especiais de contratação;
- e) Ambas as partes reconhecem a necessidade de impulsionar uma correta gestão ambiental e da privacidade dos locais de trabalho das empresas, assegurando a correta gestão e destruição dos documentos a destruir pelos profissionais da OCC;



ORDEN
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Ana Cunha
Consultora de Medicina Dentária Unip, Lda.
Cont. nº 1608 228 525
R. Santíssimo Salvador nº 51 - Barreira
2410-023 - Leiria Telm 919 189 617

- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Clínica Dentária Nova Leiria.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Clínica Dentária Nova Leiria, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Clínica Dentária Nova Leiria compromete-se a:

1. Apresentar Proposta de prestação de serviços a todos os membros da OCC que mostrem interesse na contratação dos serviços;
2. Apresentação das condições vantajosas para os contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados.
3. Proceder á destruição da informação de acordo com os níveis de segurança definidos pela empresa e com as normas em vigor.
4. A proposta da Clínica Dentária Nova Leiria é a seguinte: 35,00€ por consulta/tratamento generalista (consulta, higiene oral, restauração, endodontia por sessão, exodontia); 5€ por rx digital (usando RVG); 20% de desconto sobre o valor de tabela nos actos de especialidade (cirurgias de siso, aparelhos de correcção ortodónticos, próteses, implantes e branqueamentos dentários); check-up sem compromisso; ao fim do 10º tratamento, branqueamento a metade do preço; em épocas festivas, metade do valor de destartarização.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Ana Cunha
LOGO TERCEIRA ENTIDADE
Consultoria de Medição e Avaliação, Lda.
Cont. nº 508/228-626
R. Santíssimo Salvador, nº 51 - Barreira
2410-023 - Leiria Telm: 919 169 615

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Clínica Dentária Nova Leiria

Exma. Sra. Ana Sofia Cunha
Telefone: 244 027 419/ 919 169 615
E-mail: cdnovaleiria@hotmail.com
Site: www.facebook.com/cdnleiria

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.



Ana Cunha
Consultório de Medicina Dentária Unip, Lda.
Lda. 110-023 - Leiria
R. Santíssimo Salvador nº51 - Barreira
2410-023 - Leiria Telem: 919 169 615

Outorgado em XXXXXXXXXXXXXXXX, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante
Segunda Outorgante

Paula

Pela

Ana Cunha
Consultório de Medicina Dentária Unip, Lda.
Lda. 110-023 - Leiria
R. Santíssimo Salvador nº51 - Barreira
2410-023 - Leiria Telem: 919 169 615